



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 623/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões 25/11/97  
OL.  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na sessão próxima passada, foi ventilado pelo líder do Prefeito, que o alcaide teria realizado "um acordo" com os proprietários de bar e lanchonetes que se utilizam do passeio público, colocando mesas e cadeiras para servirem seus clientes;

CONSIDERANDO que o "acordo" elaborado, segundo o líder, consiste na autorização provisória até o final do ano para esses comerciantes continuarem utilizando-se do passeio público;

CONSIDERANDO que a benesse e a eslasticidade do prazo é para que esses comerciantes adaptar seus comércios devido a lei proibitiva do uso do passeio público, recentemente aprovada nesta casa;

CONSIDERANDO que outros comerciantes, que não os de bares e lanchonetes, evidentemente, se sentirão nos mesmos direitos de utilizarem o passeio público para exposição de suas mercadorias;

CONSIDERANDO que se aproxima as festas de finais de ano e, como é do conhecimento público, nosso comércio, após a implantação da área azul, sofram grande impacto nas vendas;

CONSIDERANDO que muitos comerciantes de lojas, eletrodomésticos, brinquedos, flores, etc., utilizam o passeio público para expor suas mercadorias;

CONSIDERANDO que conforme já explanado acima, segundo o líder do Prefeito, houve acordo com os proprietários de bares e lanchonetes para continuarem até o final do ano utilizando-se do passeio público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

---

CONSIDERANDO que todo comerciante, dado ao princípio da isonomia, têm o direito do mesmo tratamento pelo Poder Público;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades junto ao setor competente, de se estender o "acordo" elaborado com os proprietários de Bares e Lanchonetes, aos demais comerciantes da cidade, para que possam até o final do ano utilizarem-se do passeio público, expondo suas mercadorias.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1997.

  
**EDGAR SAGGIORATTO**  
**VEREADOR**